



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3094/2026

de 03 de agosto de 2026

**INTERROMPE CONTAGEM PARA AVANÇO DA
SERVIDORA KELLY NUNES**

GILNEI JOSÉ NAZAETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 67 § 5º e 6º, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, a Portaria nº 640/2026 com relação à Falta Não Justificada, no período aquisitivo do anuênio,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, do 3º anuênio, da servidora **KELLY NUNES**, no cargo de Servente/Merendeira, Padrão “P”, Classe “A”, matrícula nº 4578, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando-se nova contagem em 23 de janeiro de 2026**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 03 de agosto de 2026.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2026.08.03 15:48:19 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2026.08.03 15:50:57
-03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2026 de 1º/09/2026